



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 16.683, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade à servidora CECÍLIA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 4922, CPF nº 579.634.956-20, no cargo público de provimento efetivo de Agente Comunitário I, Nível IV, Grau 5, a partir de 18 de outubro de 2021, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos calculados nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 18 de outubro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 22/10/2021.
(Republicação)